PREFEITURA DE
XAXIM

LEI ORDINÁRIA N. 4.759, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Nº. Publ. 764 /2025
Data da Publ. 15/10/25
Data Saída 15/11/25
Resp. pela Publ.
Nome: Neiva

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE XAXIM PARA O EXERCÍCIO 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON ANTÔNIO FOLLE, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber aos habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - O Orçamento Geral do Município de Xaxim, para o exercício de 2026, estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 210.000.000,00 (Duzentos e dez milhões de reais).

Art. 2° - O orçamento da Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Xaxim, para o exercício de 2026, estima a Receita em R$ 200.000.000,00 (Duzentos milhões de reais), e a Despesa Orçamentária em R$ 152.200.000,00 (cento e cinquenta e dois milhões e duzentos mil reais) e Transferências Financeiras na ordem de R$ 47.800.000,00 (quarenta e sete milhões e oitocentos mil reais).

§ 1° - A Receita da Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Xaxim, será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminados quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

I- PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALOR
4.1. RECEITAS CORRENTES	**199.967.000,00**
4.1.1. Receita Tributária	38.978.000,00
4.1.2. Receita de Contribuições	3.200.000,00
4.1.3. Receita Patrimonial	2.769.000,00
4.1.4. Receita Agropecuária	13.000,00
4.1.6. Receita de Serviços	253.000,00

4.1.7. Transferências Correntes	153.287.000,00
4.1.9. Outras Receitas Correntes	1.467.000,00
4.2. RECEITAS DE CAPITAL	**33.000,00**
4.2.1. Operações de Crédito	1.000,00
4.2.2. Alienação de Bens	2.000,00
4.2.3. Amortização de Empréstimos	0,00
4.2.4. Transferências de Capital	30.000,00
TOTAL DA RECEITA	**200.000.000,00**

§ 2° - A despesa da Unidade Gestora 'Prefeitura Municipal de Xaxim, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a seguinte classificação:

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR
3. DESPESAS CORRENTES	**140.401.000,00**
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	73.774.000,00
3.2. Juros e Encargos da Dívida	4.450.000,00
3.3. Outras Despesas Correntes	62.177.000,00
4. DESPESAS DE CAPITAL	**9.955.500,00**
4.4. Investimentos	5.397.500,00
4.5. Inversões Financeiras	8.000,00
4.6. Amortização da Dívida	4.550.000,00
9. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.843.500,00**
9.9. Reserva de Contingência	1.843.500,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS AOS FUNDOS MUNICIPAIS	**47.800.000,00**
- Fundo Municipal da Saúde	43.600.000,00
- Câmara Municipal de Vereadores	4.200.000,00
TOTAL DA DESPESA	**200.000.000,00**

Art. 3° - O Orçamento do Fundo Municipal de Saúde e do Poder Legislativo para o exercício de 2026, estima a receita e fixa a despesa conforme quadros a seguir:

II- FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALOR
4.1. RECEITAS CORRENTES	**9.992.000,00**
4.1.3. Receita Patrimonial	112.000,00
4.1.7. Transferências Correntes	9.878.000,00
4.1.9. Outras Receitas Correntes	2.000,00

4.2. RECEITAS DE CAPITAL	**8.000,00**
4.2.2 Alienação de bens	1.000,00
4.2.4. Transferências de Capital	7.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DA PREFEITURA	**43.600.000,00**
- Transferências financeiras da Prefeitura	43.600.000,00
TOTAL DA RECEITA	**53.600.000,00**

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR
3. DESPESAS CORRENTES	**52.516.000,00**
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	29.004.000,00
3.3. Outras Despesas Correntes	23.512.000,00
4. DESPESAS DE CAPITAL	**1.084.000,00**
4.4. Investimentos	1.083.000,00
4.5. Inversões Financeiras	1.000,00
9. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**
9.9. Reserva de Contingência	0,00
TOTAL DA DESPESA	**53.600.000,00**

III- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XAXIM

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALOR
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DA PREFEITURA	**4.200.000,00**
- Transferências financeiras da Prefeitura	4.200.000,00
TOTAL DA RECEITA	**4.200.000,00**

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR
3. DESPESAS CORRENTES	**3.710.000,00**
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	2.800.000.00
3.3. Outras Despesas Correntes	910.000,00
4. DESPESAS DE CAPITAL	**490.000,00**
4.4. Investimentos	490.000,00
9. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**
9.9. Reserva de Contingência	0,00
TOTAL DA DESPESA	**4.200.000,00**

Art. 4° - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de intempéries da natureza, conforme anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

MUNICÍPIO DE XAXIM

I - Passivo Contingente	0,00
II - Intempéries	100.000,00
III - Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos	0,00
IV - Obtenção de Resultado Primário	0,00
V - Reforço de Dotações Orçamentárias (Emendas do Legislativo)	1.743.500,00
TOTAL	**1.843.500,00**

§ 1°- A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observando-se o limite para cada evento de riscos fiscais especificado neste artigo.

§ 2°- Para efeito desta Lei entende-se como 'Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos', as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção dos serviços de competência de cada uma das unidades gestoras não orçadas ou orçadas a menor.

Art. 5° - O Executivo está autorizado durante o exercício de 2026, a abrir créditos adicionais suplementares, nos termos do Art. 7° da Lei Federal n° 4.320/64, e Art. 24, incisos I, II, III e Parágrafo Único da Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias para execução orçamentária no exercício de 2026.

Art. 6° - Os Projetos, Atividades ou Operações Especiais previstos nesta Lei com recursos vinculados a destinações oriundas das transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito, Alienação de Ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitando ainda o montante ingressado ou garantido.

§ 1°- A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3° da lei 4.320/1964, será realizada por destinação de

recursos identificados nos orçamentos da Receita e da Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos artigos 8°, parágrafo único e 50, I da LRF e Portaria STN n° 219/2004.

§ 2°- O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das destinações de recursos, conforme disposto nos artigos 8°, 42 e 50, I da LRF e Portaria STN n° 219/2004.

Art. 7° - Comprovando o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeios de competência de outros Entes da Federação.

Art. 8° - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com os governos Federal, Estadual e Municipal, diretamente ou através de seus órgãos da administração direta ou indireta.

Art. 9° - Fica o Legislativo Municipal autorizado a indicar as emendas impositivas, individuais ou coletivas, no exercício 2026, até o valor total de até R$ 1.743.500,00 (Um milhão e setecentos e quarenta e três mil e quinhentos reais).

Parágrafo único - As Emendas Parlamentares Impositivas Municipais serão executadas dentro dos Projetos/Atividades já existentes no orçamento vigente, através de créditos adicionais suplementares, e serão movimentadas por decreto do Poder Executivo, cuja cobertura deverá ter origem na anulação da 'Reserva para Emendas Parlamentares Municipais'.

Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor em 1° de janeiro de 2026.

Xaxim/SC, em 15 de outubro de 2025.

EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

Luis Antonio Cipriani
Procurador-Geral Adjunto - OAB/SC 35698

MUNICIPIO DE XAXIM - SC

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

(ANEXO 1)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	209.959.000,00	DESPESAS CORRENTES	196.627.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	38.978.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	105.578.000,00
CONTRIBUIÇÕES	3.200.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.450.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.881.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	86.599.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	13.000,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	253.000,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	163.165.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.469.000,00		
		SUPERÁVIT CORRENTE	13.332.000,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES	**209.959.000,00**	**TOTAL DESPESAS CORRENTES**	**209.959.000,00**
RECEITAS DE CAPITAL	41.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	11.529.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000,00	INVESTIMENTOS	6.970.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS	3.000,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	9.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	37.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.550.000,00
DÉFICIT CAPITAL	11.488.500,00		
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	**11.529.500,00**	**TOTAL DESPESAS DE CAPITAL**	**11.529.500,00**
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.843.500,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	209.959.000,00	DESPESAS CORRENTES	196.627.000,00
RECEITAS CAPITAL	41.000,00	DESPESAS CAPITAL	11.529.500,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.843.500,00
TOTAL	**210.000.000,00**	**TOTAL**	**210.000.000,00**

MUNICIPIO DE XAXIM - SC

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

(ANEXO 2)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			196.627.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		105.578.000,00	
3.1.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE		470.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		105.108.000,00	
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		4.450.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.450.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		86.599.000,00	
3.3.30.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		70.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		1.556.000,00	
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE		300.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		76.032.000,00	
3.3.93.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE		8.641.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			11.529.500,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		6.970.500,00	
4.4.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE		234.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.969.500,00	
4.4.93.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE		767.000,00	
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS		9.000,00	
4.5.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.000,00	
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		4.550.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.550.000,00	
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.843.500,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		1.843.500,00	
9.9.90.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		1.843.500,00	
		Total das despesas:		**210.000.000,00**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS				
				47.800.000,00

MUNICIPIO DE XAXIM - SC

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			209.959.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		38.978.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		32.453.000,00	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	9.890.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	5.390.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	4.700.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	30.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	500.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	160.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.500.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	4.500.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	9.000.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	9.000.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	7.500.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	7.500.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - PF	7.500.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.500.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.500.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre Produção, Circulação e Serviços	13.563.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	13.563.000,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	13.563.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	13.293.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas	100.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida	120.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida	50.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		6.485.000,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.895.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.850.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção	1.650.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxa Insp. Controle e Fiscalização - Principal	1.200.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxa Funreom - Principal	450.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção	20.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de	20.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção	120.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divida Ativa	120.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção	60.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas /Juros da	60.000,00		
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	5.000,00		
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	5.000,00		
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	40.000,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	40.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	4.590.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	4.590.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	4.000.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de	40.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	400.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa -	150.000,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		40.000,00	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	40.000,00		
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	40.000,00		
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	30.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	2.000,00		
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	5.000,00		
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	3.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		3.200.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		3.200.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.200.000,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.200.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	3.100.000,00		
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	5.000,00		
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	75.000,00		
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	20.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		2.881.000,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		20.000,00	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00		
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão ou Permissão de Direito de Uso de Bens Imóveis	20.000,00		
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão ou Permissão de Direito de Uso de Bens Imóveis	20.000,00		
1.3.1.1.02.0.1.01.00.00	Concessões e Perm. para uso de Bens Públicos	20.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		2.861.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.861.000,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.861.000,00		
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.761.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.761.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.01.00.00	Rend. Recursos não Vinculados de Imposto - Saúde	30.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.02.00.00	Rend. Outros Recursos não Vinculados - Saúde (1.501)	1.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.03.00.00	Rend. Convênio Saúde - União (1631)	1.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.04.00.00	Rend. SUS Atenção Primária (1600)	60.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.05.00.00	Rend. SUS Atenção Especializada (1600)	2.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.06.00.00	Rend. Vigilância em Saúde (1600)	2.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.07.00.00	Rend. SUS Assistência Farmacêutica (1600)	2.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.08.00.00	Rend. Gestão do SUS (1600)	2.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.09.00.00	Rend. Convênio Saúde - Estado (1632)	1.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.10.00.00	Rend. Emenda Individual Saúde - União (1631.3110)	1.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.11.00.00	Rend. Emenda Bancada Saúde - União (1631.3120)	1.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.12.00.00	Rend. Alienação de Bens - Saúde (1755.7002)	1.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.13.00.00	Rend. Atenção Primaria - Estado (1621)	1.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.14.00.00	Rend. Emenda Individual Saúde - Estado (1632.3210)	1.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.15.00.00	Rend. Emenda Individual Especial Saúde - União (1706.3110)	2.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.16.00.00	Rend. Estruturação Saúde - União (1601)	1.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.17.00.00	Rend. Emendas de Comissão Saúde - União (1631.3130)	1.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.18.00.00	Rend. Emendas Relator Saúde - União (1631.3140)	1.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.19.00.00	Rend. Agentes Comunitários e de Endemias (1604)	1.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.20.00.00	Rend. Profissional de Enfermagem (1605)	1.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.21.00.00	Rend. Recursos não Vinculados de Imposto - Prefeitura (1.500)	2.000.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.22.00.00	Rend. Outros Recursos não Vinculados - Prefeitura (1.501)	50.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.23.00.00	Rend. CIDE (1750)	1.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.24.00.00	Rend. COSIP (1751)	100.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.25.00.00	Rend. Polícia Militar - Multas (1752.7004)	3.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.26.00.00	Rend. Polícia Civil - Multas 1752.7005)	3.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.27.00.00	Rend. Trânsito Prefeitura - Multas 1752.7006)	3.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.28.00.00	Rend. Fundeb (1540)	400.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.29.00.00	Rend. Convênio Educação - União (1570)	1.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.30.00.00	Rend. Convênio Livre - União (1700)	1.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.3.2.1.01.1.1.31.00.00	Rend. SUAS - União (1660)	5.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.33.00.00	Rend. PNAE (1552)	1.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.34.00.00	Rend. PNATE (1553)	1.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.35.00.00	Rend. PDDE (1551)	1.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.36.00.00	Rend. Convênio Educação - Estado (1571)	1.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.37.00.00	Rend. Convênio Livre - Estado (1701)	1.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.38.00.00	Rend. SUAS - Estado (1661)	5.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.39.00.00	Rend. Operação de Crédito (1754)	1.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.40.00.00	Rend. Alienação de Bens - Prefeitura (1755)	1.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.41.00.00	Rend. Funrebom (1753)	50.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.42.00.00	Rend. Emenda Individual Prefeitura - União (1700.3110)	1.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.43.00.00	Rend. Emenda Bancada Prefeitura - União (1700.3120)	1.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.44.00.00	Rend. Emenda Individual Prefeitura - Estado (1710.3210)	1.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.45.00.00	Rend. Compensação Fin. Rec. Minerais (1708)	1.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.46.00.00	Rend. Escola Integral (1569)	1.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.47.00.00	Rend. Lei Paulo Gustavo - Audiovisual (1715)	1.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.48.00.00	Rend. Lei Paulo Gustavo - Demais Setores (1716)	1.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.49.00.00	Rend. Lei Adir Blanc (1719)	1.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.50.00.00	Rend. Fundo Especial - FEP (1720)	10.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.51.00.00	Rend. VAAR Fundeb (1543)	1.000,00		
1.3.2.1.01.2.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	100.000,00		
1.3.2.1.01.2.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	100.000,00		
1.3.2.1.01.2.1.01.00.00	Rend. Salário Educação (1550)	100.000,00		
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária		13.000,00	
1.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária		13.000,00	
1.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	13.000,00		
1.4.1.1.01.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	13.000,00		
1.4.1.1.01.0.1.00.00.00	Receita Agropecuária - Principal	10.000,00		
1.4.1.1.01.0.2.00.00.00	Receita Agropecuária - Multas e Juros de Mora	1.000,00		
1.4.1.1.01.0.3.00.00.00	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	1.000,00		
1.4.1.1.01.0.4.00.00.00	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	1.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		253.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		253.000,00	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	253.000,00		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	253.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.01.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250.000,00		
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas/Juros	1.000,00		
1.6.1.1.01.0.2.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas/Juros	1.000,00		
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	1.000,00		
1.6.1.1.01.0.3.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	1.000,00		
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00	Serviços Adm.e Comerciais Gerais - Multas/Juros da Dívida	1.000,00		
1.6.1.1.01.0.4.01.00.00	Serviços Adm.e Comerciais Gerais - Multas/Juros da Dívida	1.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		163.165.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		54.548.000,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	40.048.000,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	40.000.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	36.000.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	45.000.000,00		
(-) DEDUÇÃO FUNDEB - FPM		-9.000.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	4.000.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias	4.000.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	48.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	60.000,00		
(-) DEDUÇÃO FUNDEB - ITR		-12.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração	854.000,00		
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de	14.000,00		
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de	14.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	840.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	840.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	840.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	8.992.000,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS –	8.992.000,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	6.592.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde –	6.592.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Transf. do SUS - Bl. Atenção Primária Outros - União	4.291.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Transf. Bl. Manut. Atenção Primária ACS - SUS/União	2.300.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Transf. da União Compl. Piso Enfermagem	1.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	1.500.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transf. Bloco de Manutenção – Atenção Especializada -	1.500.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	580.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transf. Bloco de Manutenção – Vigilância em Saúde - União	580.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Transf. Bloco de Manutenção – Vigilância em Saúde Diversos -	100.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	Transf. Bloco de Manutenção – Vigilância em Saúde Agentes de	480.000,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	300.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transf. Bloco de Manutenção – Assistência Farmacêutica -	300.000,00		
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	20.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transf. Bloco de Manutenção – Gestão do SUS - União	20.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	4.125.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	3.000.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	3.000.000,00		
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro	4.000,00		
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE – PDDE	4.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	1.000.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE – PNAE	1.000.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	120.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE – PNATE	120.000,00		
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	1.000,00		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	1.000,00		
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transf. FNDE - Escola Tempo Integral	1.000,00		
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	1.000,00		
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementaçao da União ao	1.000,00		
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementaçao da União ao	1.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	412.000,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	412.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	412.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	IGD - SUAS - Social/União	15.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	PSB - SCFV - Social/União	120.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	PTMC - Social/União	15.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	PSB - PBF - Social/União	75.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	IGD - PBF - Social/União	52.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00	P.A. Compl. - (1) - Social/União	45.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.08.00.00	P.M. Compl. - PAEFI - Social/União	70.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.6.50.0.1.09.00.00	P.M. Compl. - MSE	20.000,00		
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	6.000,00		
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de	4.000,00		
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de	4.000,00		
1.7.1.7.50.0.1.01.00.00	Emenda Parlamentar Individual - Saúde/União	1.000,00		
1.7.1.7.50.0.1.01.01.00	Emenda Parlamentar Individual - Saúde/União	1.000,00		
1.7.1.7.50.0.1.02.00.00	Emenda Parlamentar de Bancada - Saúde/União	1.000,00		
1.7.1.7.50.0.1.02.01.00	Emenda Parlamentar de Bancada - Saúde/União	1.000,00		
1.7.1.7.50.0.1.03.00.00	Emenda Parlamentar de Comissão - Saúde/União	1.000,00		
1.7.1.7.50.0.1.03.01.00	Emenda Parlamentar de Comissão - Saúde/União	1.000,00		
1.7.1.7.50.0.1.04.00.00	Emenda Parlamentar de Relator - Saúde/União	1.000,00		
1.7.1.7.50.0.1.04.01.00	Emenda Parlamentar de Relator - Saúde/União	1.000,00		
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	2.000,00		
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	2.000,00		
1.7.1.7.99.0.1.02.00.00	Emenda Parlamentar Individual da União - Prefeitura	1.000,00		
1.7.1.7.99.0.1.03.00.00	Emenda Parlamentar de Bancada da União - Prefeitura	1.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	110.000,00		
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	2.000,00		
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	2.000,00		
1.7.1.9.57.0.1.01.00.00	Emenda Parlamentar Individual Especial - Saúde/União	2.000,00		
1.7.1.9.57.0.1.01.01.00	Emenda Parlamentar Individual Especial - Saúde/União	1.000,00		
1.7.1.9.57.0.1.01.02.00	Emenda Parlamentar Individual Especial - Prefeitura/União	1.000,00		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº	105.000,00		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº	105.000,00		
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à	1.000,00		
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à	1.000,00		
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas	2.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.16.00.00	Transf. LC 195/2022 (Paulo Gustavo) - Audiovisual	1.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.17.00.00	Transf. LC 195/2022 (Paulo Gustavo) - Demais Setores da	1.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas		61.577.000,00	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	59.765.000,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	49.600.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	62.000.000,00		
(-) DEDUÇÃO FUNDEB - ICMS		-12.400.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	9.600.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	12.000.000,00		
(-) DEDUÇÃO FUNDEB - IPVA		-2.400.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	520.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	650.000,00		
(-) DEDUÇÃO FUNDEB - IPI		-130.000,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	45.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	45.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	880.000,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	880.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS -	880.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Cofin. Atenção Primária - Estado	720.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Cofin. Assist. Farm. Básica - Estado	140.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	Cofin. Atenção Especializada (MAC) - Estado	20.000,00		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	601.000,00		
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema	1.000,00		
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema	1.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.2.4.50.0.1.01.00.00	Emenda Parlamentar Individual - Saúde/Estado	1.000,00		
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a	600.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a	600.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Transporte Escolar Estadual	600.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	331.000,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	330.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	330.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Bl. Proteção Social Básica - Social/Estado	105.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	Bl. Benefícios Eventuais - Social/Estado	85.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.04.00.00	Bl. Proteção Média Complexidade - Social/Estado	135.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.05.00.00	Bl. Incentivo a Gestão Municipal - Social Estado	5.000,00		
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	1.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Transf. de Emendas Parl. Individuais do Estado - Prefeitura	1.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.05.00.00	Emenda Individual Estado - Livre	1.000,00		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		20.000,00	
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	20.000,00		
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	20.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	20.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00	Doações para o FIA	10.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.02.00.00	Doações ao Fundo da Pessoa Idosa	10.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		47.000.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	47.000.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	47.000.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transf. do Fundeb	47.000.000,00		
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes		20.000,00	
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	20.000,00		
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	20.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	20.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00	Doações ao Fundo da Pessoa Idosa	10.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.02.00.00	Doações ao FIA	10.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		1.469.000,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		715.000,00	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas	715.000,00		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	95.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	80.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	80.000,00		
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Prev. em Legisl. Específ.- Multas/Juros	5.000,00		
1.9.1.1.01.0.2.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	5.000,00		
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	Multas Prev. em Legisl. Específ. - Dívida Ativa	5.000,00		
1.9.1.1.01.0.3.01.00.00	Multas Prev. em Legisl. Específ. - Dívida Ativa	5.000,00		
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	Multas Prev. em Legisl. Específ. - Multas/Juros da Dívida Ativa	5.000,00		
1.9.1.1.01.0.4.01.00.00	Multas Prev. em Legisl. Específ. - Multas/Juros da Dívida Ativa	5.000,00		
1.9.1.1.08.0.0.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	10.000,00		
1.9.1.1.08.0.1.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	10.000,00		
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	10.000,00		
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	10.000,00		
1.9.1.1.14.0.0.00.00.00	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	600.000,00		
1.9.1.1.14.0.1.00.00.00	Multas Previstas no CTB - Principal	600.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		59.000,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	10.000,00		
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	10.000,00		
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público -	10.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	49.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	49.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Prefeitura	47.000,00		
1.9.2.2.99.0.2.00.00.00	Outras Restituições - Saúde	1.000,00		
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00	Outras Restituições (1.501)	1.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		695.000,00	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	695.000,00		
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de	60.000,00		
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	60.000,00		
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	60.000,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	635.000,00		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	635.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	600.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00	Outras Receitas Primárias - Prefeitura	600.000,00		
1.9.9.9.99.2.2.00.00.00	Outras Receitas Primárias - Multas/Juros	5.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.00.00.00	Outras Receitas Primárias - Dívida Ativa	20.000,00		
1.9.9.9.99.2.4.00.00.00	Outras Receitas Primárias - Multas/Juros da Dívida Ativa	10.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			41.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		1.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		1.000,00	
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000,00		
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000,00		
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	1.000,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		3.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		2.000,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.000,00		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.02.00.00	Alienação de Bens Móveis - Saúde	1.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.03.00.00	Alienação de Bens Móveis - Prefeitura	1.000,00		
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		1.000,00	
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.000,00		
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.000,00		
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.000,00		
2.2.2.1.01.0.1.01.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Prefeitura	1.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		37.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		21.000,00	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.000,00		
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS -	1.000,00		
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	1.000,00		
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	1.000,00		
2.4.1.1.51.1.1.01.00.00	Bloco Estruturação SUS - Saúde	1.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	18.000,00		
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de	3.000,00		
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transf. Convênios do SUS - União	3.000,00		
2.4.1.4.50.0.1.01.00.00	Transferência Convênio União - SUS	1.000,00		
2.4.1.4.50.0.1.02.00.00	Emenda Parlamentar Individual - SUS	1.000,00		
2.4.1.4.50.0.1.03.00.00	Emenda Parlamentar de Bancada - SUS	1.000,00		
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas	3.000,00		
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da Educação - União	3.000,00		
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas	12.000,00		
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios de Infraestrutura em Transporte -	12.000,00		

MUNICIPIO DE XAXIM - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
2.4.1.4.54.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios de Infraestrutura em Transporte -	10.000,00		
2.4.1.4.54.0.1.02.00.00	Emenda Parl. Individual - União/Prefeitura	1.000,00		
2.4.1.4.54.0.1.03.00.00	Emenda Parl. de Bancada - União/Prefeitura	1.000,00		
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.000,00		
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00	Transfêrencia Especial da União	2.000,00		
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União	2.000,00		
2.4.1.9.51.0.1.01.00.00	Emenda Parlamentar Individual Especial - Saúde/União	1.000,00		
2.4.1.9.51.0.1.02.00.00	Emenda Parlamentar Individual - Prefeitura/União	1.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas		16.000,00	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	15.000,00		
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único	2.000,00		
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transf. Convênios do SUS - Estado	1.000,00		
2.4.2.2.50.0.1.01.00.00	Transf. Convênios do SUS - Estado	1.000,00		
2.4.2.2.50.0.2.00.00.00	Emenda Parlamentar Individual - Saúde/Estado	1.000,00		
2.4.2.2.50.0.2.01.00.00	Emenda Parlamentar Individual - Saúde/Estado	1.000,00		
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a	3.000,00		
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da Educação - Estado	3.000,00		
2.4.2.2.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios da Educação - Estado	3.000,00		
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a	10.000,00		
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferências de Infraestrutura e Transportes - Estado	10.000,00		
2.4.2.2.54.0.1.01.00.00	Transferências de Infraestrutura e Transportes - Estado	10.000,00		
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.000,00		
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.000,00		
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	1.000,00		
2.4.2.9.99.0.1.01.00.00	Emenda Parl. Individual - Prefeitura/Estado	1.000,00		

Total das receitas: **210.000.000,00**

MUNICIPIO DE XAXIM - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)

Código	Especificação	Total
01	Legislativa	4.200.000,00
01.31	Ação Legislativa	4.200.000,00
04	Administração	14.759.000,00
04.122	Administração Geral	13.620.000,00
04.123	Administração Financeira	220.000,00
04.181	Policiamento	919.000,00
06	Segurança Pública	550.000,00
06.182	Defesa Civil	550.000,00
08	Assistência Social	11.038.000,00
08.122	Administração Geral	57.000,00
08.241	Assistência à Pessoa Idosa	90.000,00
08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	285.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	693.000,00
08.244	Assistência Comunitária	9.603.000,00
08.245	Serviços Socioassistenciais	310.000,00
10	Saúde	53.600.000,00
10.301	Atenção Básica	50.992.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.522.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	442.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	139.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	505.000,00
12	Educação	73.879.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	4.001.000,00
12.361	Ensino Fundamental	46.160.000,00
12.364	Ensino Superior	400.000,00
12.365	Educação Infantil	23.183.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	50.000,00
12.367	Educação Especial	85.000,00
13	Cultura	1.798.000,00
13.392	Difusão Cultural	1.798.000,00
15	Urbanismo	12.664.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.572.000,00
15.452	Serviços Urbanos	11.092.000,00
16	Habitação	304.000,00
16.482	Habitação Urbana	304.000,00
17	Saneamento	52.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	52.000,00
18	Gestão Ambiental	48.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	15.000,00
18.544	Recursos Hídricos	33.000,00
20	Agricultura	4.140.500,00

Código	Especificação	Total
20.601	Promoção da Produção Vegetal	202.000,00
20.606	Extensão Rural	3.938.500,00
22	Indústria	263.000,00
22.661	Promoção Industrial	263.000,00
23	Comércio e Serviços	100.000,00
23.695	Turismo	100.000,00
26	Transporte	10.536.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	10.536.000,00
27	Desporto e Lazer	2.115.000,00
27.812	Desporto Comunitário	2.115.000,00
28	Encargos Especiais	18.110.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	18.110.000,00
99	Reserva de Contingência	1.843.500,00
99.999	Reserva de Contingência	1.843.500,00
	Total Geral:	**210.000.000,00**

MUNICIPIO DE XAXIM - SC

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01.000	**Camara Municipal de Vereadores**	**180.000,00**	**4.020.000,00**	**0,00**	**4.200.000,00**
Unidade: 01.001	**Camara Municipal de Vereadores**	**180.000,00**	**4.020.000,00**	**0,00**	**4.200.000,00**
01	Legislativa	180.000,00	4.020.000,00		4.200.000,00
01.031	Ação Legislativa	180.000,00	4.020.000,00		4.200.000,00
01.031.0101	PROCESSO LEGISLATIVO	180.000,00	4.020.000,00		4.200.000,00
01.031.0101.1018	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - LEGISLATIVO	180.000,00			180.000,00
01.031.0101.2030	MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		2.460.000,00		2.460.000,00
01.031.0101.2031	SUBSÍDIO DOS VEREADORES		1.500.000,00		1.500.000,00
01.031.0101.2074	MANUT. DO PARLAMENTO JOVEM		60.000,00		60.000,00
Órgão: 02.000	**Gabinete do Prefeito**	**0,00**	**3.238.000,00**	**0,00**	**3.238.000,00**
Unidade: 02.001	**Gabinete do Prefeito**	**0,00**	**3.238.000,00**	**0,00**	**3.238.000,00**
04	Administração		2.610.000,00		2.610.000,00
04.122	Administração Geral		2.610.000,00		2.610.000,00
04.122.0401	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR		2.610.000,00		2.610.000,00
04.122.0401.2032	MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO		2.610.000,00		2.610.000,00
08	Assistência Social		628.000,00		628.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		628.000,00		628.000,00
08.243.0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		628.000,00		628.000,00
08.243.0801.2073	MANUT. DO CONSELHO TUTELAR		628.000,00		628.000,00
Órgão: 03.000	**Gabinete do Vice-Prefeito**	**0,00**	**335.000,00**	**0,00**	**335.000,00**
Unidade: 03.001	**Gabinete do Vice-Prefeito**	**0,00**	**335.000,00**	**0,00**	**335.000,00**
04	Administração		335.000,00		335.000,00
04.122	Administração Geral		335.000,00		335.000,00
04.122.0401	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR		335.000,00		335.000,00
04.122.0401.2033	MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO VICE-PREFEITO		335.000,00		335.000,00
Órgão: 04.000	**Secretaria Administração, Fazenda e Desenv. Econom**	**143.000,00**	**12.584.000,00**	**0,00**	**12.727.000,00**
Unidade: 04.001	**Departamento de Administração**	**0,00**	**12.144.000,00**	**0,00**	**12.144.000,00**
04	Administração		11.594.000,00		11.594.000,00
04.122	Administração Geral		10.675.000,00		10.675.000,00
04.122.0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.675.000,00		10.675.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.122.0402.2034	MANUT. DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS		10.675.000,00		10.675.000,00
04.181	Policiamento		919.000,00		919.000,00
04.181.0601	SEGURANÇA MUNICIPAL		919.000,00		919.000,00
04.181.0601.2037	MANUT. CONV. SECRET. SEGURANÇA PÚBLICA		919.000,00		919.000,00
06	Segurança Pública		550.000,00		550.000,00
06.182	Defesa Civil		550.000,00		550.000,00
06.182.0601	SEGURANÇA MUNICIPAL		550.000,00		550.000,00
06.182.0601.2035	MANUT. DO FUNDO DE DEFESA CIVIL		50.000,00		50.000,00
06.182.0601.2036	MANUT. DO FUNREBOM		500.000,00		500.000,00
Unidade: 04.002 Departamento de Fazenda		**0,00**	**220.000,00**	**0,00**	**220.000,00**
04	Administração		220.000,00		220.000,00
04.123	Administração Financeira		220.000,00		220.000,00
04.123.0403	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		220.000,00		220.000,00
04.123.0403.2038	MANUT. DAS ATIV. FINANCEIRAS		220.000,00		220.000,00
Unidade: 04.003 Departamento de Desenv. Econômico		**143.000,00**	**220.000,00**	**0,00**	**363.000,00**
22	Indústria	143.000,00	120.000,00		263.000,00
22.661	Promoção Industrial	143.000,00	120.000,00		263.000,00
22.661.2201	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	143.000,00	120.000,00		263.000,00
22.661.2201.1014	PROMOÇÃO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	143.000,00			143.000,00
22.661.2201.2049	MANUT. DO DEPTO. DE DESNVOLVIMENTO ECONÔMICO		120.000,00		120.000,00
23	Comércio e Serviços		100.000,00		100.000,00
23.695	Turismo		100.000,00		100.000,00
23.695.2301	PROMOÇÃO DO TURISMO		100.000,00		100.000,00
23.695.2301.2050	MANUT. DA ATIV. VOLTADAS AO TURISMO		100.000,00		100.000,00
Órgão: 05.000 Secretaria M. de Cultura e Eventos		**0,00**	**1.798.000,00**	**0,00**	**1.798.000,00**
Unidade: 05.001 Secretaria M. de Cultura e Eventos		**0,00**	**1.772.000,00**	**0,00**	**1.772.000,00**
13	Cultura		1.772.000,00		1.772.000,00
13.392	Difusão Cultural		1.772.000,00		1.772.000,00
13.392.1301	DESENVOLVIMENTO CULTURAL		1.772.000,00		1.772.000,00
13.392.1301.2045	MANUT. DAS FESTIVIDADES E ATIVIDADES CULTURAIS		1.772.000,00		1.772.000,00

MUNICIPIO DE XAXIM - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Unidade: 05.002	**Fundo Municipal da Cultura**	**0,00**	**26.000,00**	**0,00**	**26.000,00**
13	Cultura		26.000,00		26.000,00
13.392	Difusão Cultural		26.000,00		26.000,00
13.392.1301	DESENVOLVIMENTO CULTURAL		26.000,00		26.000,00
13.392.1301.2077	MANUT. DO FUNDO M. DA CULTURA		26.000,00		26.000,00
Órgão: 06.000	**Secretaria Municipal da Educação**	**888.000,00**	**72.991.000,00**	**0,00**	**73.879.000,00**
Unidade: 06.001	**Secretaria Municipal da Educação**	**888.000,00**	**72.991.000,00**	**0,00**	**73.879.000,00**
12	Educação	888.000,00	72.991.000,00		73.879.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição		4.001.000,00		4.001.000,00
12.306.1202	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		4.001.000,00		4.001.000,00
12.306.1202.2039	MANUT. DA MERENDA ESCOLAR		4.001.000,00		4.001.000,00
12.361	Ensino Fundamental	782.000,00	45.378.000,00		46.160.000,00
12.361.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	782.000,00	45.378.000,00		46.160.000,00
12.361.1201.1003	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	700.000,00			700.000,00
12.361.1201.1006	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - EDUCAÇÃO	82.000,00			82.000,00
12.361.1201.2040	MANUT. DO TRANSPOTE ESCOLAR		3.221.000,00		3.221.000,00
12.361.1201.2041	MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL		42.157.000,00		42.157.000,00
12.364	Ensino Superior		400.000,00		400.000,00
12.364.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL		400.000,00		400.000,00
12.364.1201.2075	APOIO AO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR		400.000,00		400.000,00
12.365	Educação Infantil	106.000,00	23.077.000,00		23.183.000,00
12.365.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	106.000,00	23.077.000,00		23.183.000,00
12.365.1201.1004	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA INFANTIL - CRECHE	53.000,00			53.000,00
12.365.1201.1005	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	53.000,00			53.000,00
12.365.1201.2042	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES		17.602.000,00		17.602.000,00
12.365.1201.2043	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR		5.475.000,00		5.475.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		50.000,00		50.000,00
12.366.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL		50.000,00		50.000,00
12.366.1201.2044	MANUT. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		50.000,00		50.000,00
12.367	Educação Especial		85.000,00		85.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.367.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL		85.000,00		85.000,00
12.367.1201.2076	MANUT. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		85.000,00		85.000,00
Órgão: 07.000 Secretaria da Infraestrutura		**1.947.500,00**	**21.426.000,00**	**0,00**	**23.373.500,00**
Unidade: 07.001 Secretaria da Infraestrutura		**1.947.500,00**	**21.426.000,00**	**0,00**	**23.373.500,00**
15	Urbanismo	1.774.000,00	10.890.000,00		12.664.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.572.000,00			1.572.000,00
15.451.1501	URBANIZAÇÃO DE VIAS	1.572.000,00			1.572.000,00
15.451.1501.1007	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E PASSEIOS	1.369.000,00			1.369.000,00
15.451.1501.1008	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	203.000,00			203.000,00
15.452	Serviços Urbanos	202.000,00	10.890.000,00		11.092.000,00
15.452.1501	URBANIZAÇÃO DE VIAS	202.000,00			202.000,00
15.452.1501.1011	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS - INFRAESTRUTURA	202.000,00			202.000,00
15.452.1502	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		10.890.000,00		10.890.000,00
15.452.1502.2046	MANUT. DO SERVIÇOS URBANOS		10.890.000,00		10.890.000,00
17	Saneamento	52.000,00			52.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	52.000,00			52.000,00
17.512.1701	PREVENÇÃO DE DOENÇAS	52.000,00			52.000,00
17.512.1701.1009	SANEAMENTO BÁSICO GERAL	52.000,00			52.000,00
18	Gestão Ambiental	33.000,00			33.000,00
18.544	Recursos Hídricos	33.000,00			33.000,00
18.544.1801	CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	33.000,00			33.000,00
18.544.1801.1010	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIB. DE ÁGUA	33.000,00			33.000,00
20	Agricultura	88.500,00			88.500,00
20.606	Extensão Rural	88.500,00			88.500,00
20.606.2001	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	88.500,00			88.500,00
20.606.2001.1012	OBRAS DE INFRAESTRUTURA RURAL	88.500,00			88.500,00
26	Transporte		10.536.000,00		10.536.000,00
26.782	Transporte Rodoviário		10.536.000,00		10.536.000,00
26.782.2601	ESTRADAS VICINAIS		10.536.000,00		10.536.000,00
26.782.2601.2047	MANUT. DO SETOR RODOVIÁRIO		10.536.000,00		10.536.000,00

MUNICIPIO DE XAXIM - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 08.000	**Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente**	**202.000,00**	**4.595.000,00**	**0,00**	**4.797.000,00**
Unidade: 08.001	**Fundo de Desenvolvimento Agropecuário**	**202.000,00**	**4.595.000,00**	**0,00**	**4.797.000,00**
08	Assistência Social		730.000,00		730.000,00
08.244	Assistência Comunitária		730.000,00		730.000,00
08.244.0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		730.000,00		730.000,00
08.244.0801.2061	MANUT. DA SEC. DA MULHER, JUVENTUDE E PESSOA IDOSA		730.000,00		730.000,00
18	Gestão Ambiental		15.000,00		15.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		15.000,00		15.000,00
18.541.1801	CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		15.000,00		15.000,00
18.541.1801.2072	MANUT. ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL		15.000,00		15.000,00
20	Agricultura	202.000,00	3.850.000,00		4.052.000,00
20.601	Promoção da Produção Vegetal	202.000,00			202.000,00
20.601.2001	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	202.000,00			202.000,00
20.601.2001.1013	AQUISIÇÃO DE MÁQ. EQUIP. E VEÍCULOS - AGRICULTURA	202.000,00			202.000,00
20.606	Extensão Rural		3.850.000,00		3.850.000,00
20.606.2001	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL		3.850.000,00		3.850.000,00
20.606.2001.2048	MANUT. DO FUNDO DE DESENV. AGROPECUÁRIO		3.850.000,00		3.850.000,00
Órgão: 09.000	**Reserva de Contingência**	**0,00**	**0,00**	**1.843.500,00**	**1.843.500,00**
Unidade: 09.001	**Reserva de Contingência**	**0,00**	**0,00**	**1.843.500,00**	**1.843.500,00**
99	Reserva de Contingência			1.843.500,00	1.843.500,00
99.999	Reserva de Contingência			1.843.500,00	1.843.500,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.843.500,00	1.843.500,00
99.999.9999.2064	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00	100.000,00
99.999.9999.2078	RESERVA DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS			1.743.500,00	1.743.500,00
Órgão: 10.000	**Secretaria de Assistência Social e Habitação**	**1.507.000,00**	**8.387.000,00**	**0,00**	**9.894.000,00**
Unidade: 10.001	**Fundo Municipal de Assistência Social**	**1.203.000,00**	**8.322.000,00**	**0,00**	**9.525.000,00**
08	Assistência Social	1.203.000,00	8.322.000,00		9.525.000,00
08.122	Administração Geral		57.000,00		57.000,00
08.122.0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		57.000,00		57.000,00
08.122.0801.2055	BL. GESTÃO BOLSA FAMILIA E CAD. ÚNICO		57.000,00		57.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência		285.000,00		285.000,00
08.242.0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		285.000,00		285.000,00
08.242.0801.2054	BL. PROT. SOCIAL ESPECIAL MEDIA E ALTA COMPLEX.		285.000,00		285.000,00
08.244	Assistência Comunitária	1.203.000,00	7.670.000,00		8.873.000,00
08.244.0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	1.203.000,00	7.670.000,00		8.873.000,00
08.244.0801.1015	OBRAS DE INFRAESTRUTURA SOCIAL	1.203.000,00			1.203.000,00
08.244.0801.2051	MANUT. DO FUNDO M. DE ASSIST. SOCIAL		2.200.000,00		2.200.000,00
08.244.0801.2052	BL. BENEF. EVENTUAIS E PROCAD SUAS		100.000,00		100.000,00
08.244.0801.2056	PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS		320.000,00		320.000,00
08.244.0801.2057	MANUT. DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E HABITACIONAIS		5.050.000,00		5.050.000,00
08.245	Serviços Socioassistenciais		310.000,00		310.000,00
08.245.0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		310.000,00		310.000,00
08.245.0801.2053	BL. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		310.000,00		310.000,00
Unidade: 10.002 Fundo Municipal de Habitação		**304.000,00**	**0,00**	**0,00**	**304.000,00**
16	Habitação	304.000,00			304.000,00
16.482	Habitação Urbana	304.000,00			304.000,00
16.482.1601	SISTEMA HABITACIONAL	304.000,00			304.000,00
16.482.1601.1016	APOIO AO SISTEMA HABITACIONAL	304.000,00			304.000,00
Unidade: 10.003 Fundo Municipal da Infância e Adolescência		**0,00**	**65.000,00**	**0,00**	**65.000,00**
08	Assistência Social		65.000,00		65.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		65.000,00		65.000,00
08.243.0802	ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES		65.000,00		65.000,00
08.243.0802.2059	MANUT. DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		65.000,00		65.000,00
Órgão: 11.000 Secretaria de Esportes e Lazer		**53.000,00**	**2.062.000,00**	**0,00**	**2.115.000,00**
Unidade: 11.001 Fundo Municipal de Esportes e Lazer		**53.000,00**	**2.062.000,00**	**0,00**	**2.115.000,00**
27	Desporto e Lazer	53.000,00	2.062.000,00		2.115.000,00
27.812	Desporto Comunitário	53.000,00	2.062.000,00		2.115.000,00
27.812.2701	ESPORTE É VIDA	53.000,00	2.062.000,00		2.115.000,00
27.812.2701.1017	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA ESPORTIVA E LAZER	53.000,00			53.000,00
27.812.2701.2060	MANUT. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER		2.062.000,00		2.062.000,00

MUNICIPIO DE XAXIM - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 12.000	**Secretaria da Mulher, Juventude e Pessoa Idosa**	**0,00**	**90.000,00**	**0,00**	**90.000,00**
Unidade: 12.002	**Fundo Municipal da Pessoa Idosa**	**0,00**	**90.000,00**	**0,00**	**90.000,00**
08	Assistência Social		90.000,00		90.000,00
08.241	Assistência à Pessoa Idosa		90.000,00		90.000,00
08.241.0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		90.000,00		90.000,00
08.241.0801.2058	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA		90.000,00		90.000,00
Órgão: 13.000	**Encargos Gerais do Município**	**0,00**	**18.110.000,00**	**0,00**	**18.110.000,00**
Unidade: 13.001	**Encargos Gerais do Município**	**0,00**	**18.110.000,00**	**0,00**	**18.110.000,00**
28	Encargos Especiais		18.110.000,00		18.110.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna		18.110.000,00		18.110.000,00
28.843.2800	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		18.110.000,00		18.110.000,00
28.843.2800.2062	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA E ENCARGOS MUNICIPAIS		12.410.000,00		12.410.000,00
28.843.2800.2063	AMORTIZAÇÃO DE PRECATÓRIOS		5.700.000,00		5.700.000,00
Órgão: 14.000	**Fundo Municipal da Saúde**	**505.000,00**	**53.095.000,00**	**0,00**	**53.600.000,00**
Unidade: 14.001	**Fundo Municipal da Saúde**	**505.000,00**	**53.095.000,00**	**0,00**	**53.600.000,00**
10	Saúde	505.000,00	53.095.000,00		53.600.000,00
10.301	Atenção Básica	505.000,00	50.487.000,00		50.992.000,00
10.301.1001	SAÚDE COM QUALIDADE	505.000,00	50.487.000,00		50.992.000,00
10.301.1001.1001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SAÚDE	202.000,00			202.000,00
10.301.1001.1002	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DA SAÚDE	303.000,00			303.000,00
10.301.1001.2065	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SAÚDE		43.085.000,00		43.085.000,00
10.301.1001.2066	MANUT. PROGRAMA ATENÇÃO PRIMÁRIA		7.378.000,00		7.378.000,00
10.301.1001.2068	MANUT. PROGRAMA GESTÃO DO SUS		24.000,00		24.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.522.000,00		1.522.000,00
10.302.1001	SAÚDE COM QUALIDADE		1.522.000,00		1.522.000,00
10.302.1001.2069	MANUT. PROGRAMA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		1.522.000,00		1.522.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		442.000,00		442.000,00
10.303.1001	SAÚDE COM QUALIDADE		442.000,00		442.000,00
10.303.1001.2067	MANUT. PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		442.000,00		442.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		139.000,00		139.000,00

MUNICIPIO DE XAXIM - SC

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.304.1001	SAÚDE COM QUALIDADE		139.000,00		139.000,00
10.304.1001.2070	MANUT. PROGRAMA VIG. EM SAÚDE SANITÁRIA		139.000,00		139.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		505.000,00		505.000,00
10.305.1001	SAÚDE COM QUALIDADE		505.000,00		505.000,00
10.305.1001.2071	MANUT. PROGRAMA VIG. EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA		505.000,00		505.000,00
	Total geral:	**5.425.500,00**	**202.731.000,00**	**1.843.500,00**	**210.000.000,00**

MUNICIPIO DE XAXIM - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	180.000,00	4.020.000,00		4.200.000,00
01.31	Ação Legislativa	180.000,00	4.020.000,00		4.200.000,00
01.31.0101	PROCESSO LEGISLATIVO	180.000,00	4.020.000,00		4.200.000,00
04	Administração		14.759.000,00		14.759.000,00
04.122	Administração Geral		13.620.000,00		13.620.000,00
04.122.0401	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR		2.945.000,00		2.945.000,00
04.122.0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.675.000,00		10.675.000,00
04.123	Administração Financeira		220.000,00		220.000,00
04.123.0403	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		220.000,00		220.000,00
04.181	Policiamento		919.000,00		919.000,00
04.181.0601	SEGURANÇA MUNICIPAL		919.000,00		919.000,00
06	Segurança Pública		550.000,00		550.000,00
06.182	Defesa Civil		550.000,00		550.000,00
06.182.0601	SEGURANÇA MUNICIPAL		550.000,00		550.000,00
08	Assistência Social	1.203.000,00	9.835.000,00		11.038.000,00
08.122	Administração Geral		57.000,00		57.000,00
08.122.0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		57.000,00		57.000,00
08.241	Assistência à Pessoa Idosa		90.000,00		90.000,00
08.241.0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		90.000,00		90.000,00
08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência		285.000,00		285.000,00
08.242.0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		285.000,00		285.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		693.000,00		693.000,00
08.243.0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		628.000,00		628.000,00
08.243.0802	ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES		65.000,00		65.000,00
08.244	Assistência Comunitária	1.203.000,00	8.400.000,00		9.603.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.244.0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	1.203.000,00	8.400.000,00		9.603.000,00
08.245	Serviços Socioassistenciais		310.000,00		310.000,00
08.245.0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		310.000,00		310.000,00
10	Saúde	505.000,00	53.095.000,00		53.600.000,00
10.301	Atenção Básica	505.000,00	50.487.000,00		50.992.000,00
10.301.1001	SAÚDE COM QUALIDADE	505.000,00	50.487.000,00		50.992.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.522.000,00		1.522.000,00
10.302.1001	SAÚDE COM QUALIDADE		1.522.000,00		1.522.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		442.000,00		442.000,00
10.303.1001	SAÚDE COM QUALIDADE		442.000,00		442.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		139.000,00		139.000,00
10.304.1001	SAÚDE COM QUALIDADE		139.000,00		139.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		505.000,00		505.000,00
10.305.1001	SAÚDE COM QUALIDADE		505.000,00		505.000,00
12	Educação	888.000,00	72.991.000,00		73.879.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição		4.001.000,00		4.001.000,00
12.306.1202	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		4.001.000,00		4.001.000,00
12.361	Ensino Fundamental	782.000,00	45.378.000,00		46.160.000,00
12.361.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	782.000,00	45.378.000,00		46.160.000,00
12.364	Ensino Superior		400.000,00		400.000,00
12.364.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL		400.000,00		400.000,00
12.365	Educação Infantil	106.000,00	23.077.000,00		23.183.000,00
12.365.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	106.000,00	23.077.000,00		23.183.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		50.000,00		50.000,00
12.366.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL		50.000,00		50.000,00
12.367	Educação Especial		85.000,00		85.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.367.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL		85.000,00		85.000,00
13	Cultura		1.798.000,00		1.798.000,00
13.392	Difusão Cultural		1.798.000,00		1.798.000,00
13.392.1301	DESENVOLVIMENTO CULTURAL		1.798.000,00		1.798.000,00
15	Urbanismo	1.774.000,00	10.890.000,00		12.664.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.572.000,00			1.572.000,00
15.451.1501	URBANIZAÇÃO DE VIAS	1.572.000,00			1.572.000,00
15.452	Serviços Urbanos	202.000,00	10.890.000,00		11.092.000,00
15.452.1501	URBANIZAÇÃO DE VIAS	202.000,00			202.000,00
15.452.1502	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		10.890.000,00		10.890.000,00
16	Habitação	304.000,00			304.000,00
16.482	Habitação Urbana	304.000,00			304.000,00
16.482.1601	SISTEMA HABITACIONAL	304.000,00			304.000,00
17	Saneamento	52.000,00			52.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	52.000,00			52.000,00
17.512.1701	PREVENÇÃO DE DOENÇAS	52.000,00			52.000,00
18	Gestão Ambiental	33.000,00	15.000,00		48.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		15.000,00		15.000,00
18.541.1801	CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		15.000,00		15.000,00
18.544	Recursos Hídricos	33.000,00			33.000,00
18.544.1801	CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	33.000,00			33.000,00
20	Agricultura	290.500,00	3.850.000,00		4.140.500,00
20.601	Promoção da Produção Vegetal	202.000,00			202.000,00
20.601.2001	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	202.000,00			202.000,00

MUNICIPIO DE XAXIM - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
20.606	Extensão Rural	88.500,00	3.850.000,00		3.938.500,00
20.606.2001	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	88.500,00	3.850.000,00		3.938.500,00
22	Indústria	143.000,00	120.000,00		263.000,00
22.661	Promoção Industrial	143.000,00	120.000,00		263.000,00
22.661.2201	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	143.000,00	120.000,00		263.000,00
23	Comércio e Serviços		100.000,00		100.000,00
23.695	Turismo		100.000,00		100.000,00
23.695.2301	PROMOÇÃO DO TURISMO		100.000,00		100.000,00
26	Transporte		10.536.000,00		10.536.000,00
26.782	Transporte Rodoviário		10.536.000,00		10.536.000,00
26.782.2601	ESTRADAS VICINAIS		10.536.000,00		10.536.000,00
27	Desporto e Lazer	53.000,00	2.062.000,00		2.115.000,00
27.812	Desporto Comunitário	53.000,00	2.062.000,00		2.115.000,00
27.812.2701	ESPORTE É VIDA	53.000,00	2.062.000,00		2.115.000,00
28	Encargos Especiais		18.110.000,00		18.110.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna		18.110.000,00		18.110.000,00
28.843.2800	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		18.110.000,00		18.110.000,00
99	Reserva de Contingência			1.843.500,00	1.843.500,00
99.999	Reserva de Contingência			1.843.500,00	1.843.500,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.843.500,00	1.843.500,00

	Total geral:	**5.425.500,00**	**202.731.000,00**	**1.843.500,00**	**210.000.000,00**

MUNICIPIO DE XAXIM - SC

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	4.200.000,00		4.200.000,00
01.031	Ação Legislativa	4.200.000,00		4.200.000,00
01.031.0101	PROCESSO LEGISLATIVO	4.200.000,00		4.200.000,00
04	Administração	14.150.000,00	609.000,00	14.759.000,00
04.122	Administração Geral	13.620.000,00		13.620.000,00
04.122.0401	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	2.945.000,00		2.945.000,00
04.122.0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.675.000,00		10.675.000,00
04.123	Administração Financeira	220.000,00		220.000,00
04.123.0403	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	220.000,00		220.000,00
04.181	Policiamento	310.000,00	609.000,00	919.000,00
04.181.0601	SEGURANÇA MUNICIPAL	310.000,00	609.000,00	919.000,00
06	Segurança Pública	50.000,00	500.000,00	550.000,00
06.182	Defesa Civil	50.000,00	500.000,00	550.000,00
06.182.0601	SEGURANÇA MUNICIPAL	50.000,00	500.000,00	550.000,00
08	Assistência Social	10.264.000,00	774.000,00	11.038.000,00
08.122	Administração Geral		57.000,00	57.000,00
08.122.0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		57.000,00	57.000,00
08.241	Assistência à Pessoa Idosa	90.000,00		90.000,00
08.241.0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	90.000,00		90.000,00
08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência		285.000,00	285.000,00
08.242.0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		285.000,00	285.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	673.000,00	20.000,00	693.000,00
08.243.0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	628.000,00		628.000,00
08.243.0802	ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	45.000,00	20.000,00	65.000,00
08.244	Assistência Comunitária	9.501.000,00	102.000,00	9.603.000,00
08.244.0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	9.501.000,00	102.000,00	9.603.000,00
08.245	Serviços Socioassistenciais		310.000,00	310.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.245.0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		310.000,00	310.000,00
10	Saúde	43.633.000,00	9.967.000,00	53.600.000,00
10.301	Atenção Básica	43.571.000,00	7.421.000,00	50.992.000,00
10.301.1001	SAÚDE COM QUALIDADE	43.571.000,00	7.421.000,00	50.992.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.522.000,00	1.522.000,00
10.302.1001	SAÚDE COM QUALIDADE		1.522.000,00	1.522.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		442.000,00	442.000,00
10.303.1001	SAÚDE COM QUALIDADE		442.000,00	442.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	52.000,00	87.000,00	139.000,00
10.304.1001	SAÚDE COM QUALIDADE	52.000,00	87.000,00	139.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	10.000,00	495.000,00	505.000,00
10.305.1001	SAÚDE COM QUALIDADE	10.000,00	495.000,00	505.000,00
12	Educação	21.640.000,00	52.239.000,00	73.879.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	3.000.000,00	1.001.000,00	4.001.000,00
12.306.1202	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3.000.000,00	1.001.000,00	4.001.000,00
12.361	Ensino Fundamental	15.578.000,00	30.582.000,00	46.160.000,00
12.361.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	15.578.000,00	30.582.000,00	46.160.000,00
12.364	Ensino Superior	400.000,00		400.000,00
12.364.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	400.000,00		400.000,00
12.365	Educação Infantil	2.527.000,00	20.656.000,00	23.183.000,00
12.365.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	2.527.000,00	20.656.000,00	23.183.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	50.000,00		50.000,00
12.366.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	50.000,00		50.000,00
12.367	Educação Especial	85.000,00		85.000,00
12.367.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	85.000,00		85.000,00
13	Cultura	1.792.000,00	6.000,00	1.798.000,00
13.392	Difusão Cultural	1.792.000,00	6.000,00	1.798.000,00
13.392.1301	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	1.792.000,00	6.000,00	1.798.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15	Urbanismo	9.341.000,00	3.323.000,00	12.664.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.551.000,00	21.000,00	1.572.000,00
15.451.1501	URBANIZAÇÃO DE VIAS	1.551.000,00	21.000,00	1.572.000,00
15.452	Serviços Urbanos	7.790.000,00	3.302.000,00	11.092.000,00
15.452.1501	URBANIZAÇÃO DE VIAS	200.000,00	2.000,00	202.000,00
15.452.1502	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	7.590.000,00	3.300.000,00	10.890.000,00
16	Habitação	302.000,00	2.000,00	304.000,00
16.482	Habitação Urbana	302.000,00	2.000,00	304.000,00
16.482.1601	SISTEMA HABITACIONAL	302.000,00	2.000,00	304.000,00
17	Saneamento	50.000,00	2.000,00	52.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	50.000,00	2.000,00	52.000,00
17.512.1701	PREVENÇÃO DE DOENÇAS	50.000,00	2.000,00	52.000,00
18	Gestão Ambiental	46.000,00	2.000,00	48.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	15.000,00		15.000,00
18.541.1801	CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	15.000,00		15.000,00
18.544	Recursos Hídricos	31.000,00	2.000,00	33.000,00
18.544.1801	CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	31.000,00	2.000,00	33.000,00
20	Agricultura	4.136.500,00	4.000,00	4.140.500,00
20.601	Promoção da Produção Vegetal	200.000,00	2.000,00	202.000,00
20.601.2001	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	200.000,00	2.000,00	202.000,00
20.606	Extensão Rural	3.936.500,00	2.000,00	3.938.500,00
20.606.2001	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	3.936.500,00	2.000,00	3.938.500,00
22	Indústria	261.000,00	2.000,00	263.000,00
22.661	Promoção Industrial	261.000,00	2.000,00	263.000,00
22.661.2201	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	261.000,00	2.000,00	263.000,00

MUNICIPIO DE XAXIM - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
23	Comércio e Serviços	100.000,00		100.000,00
23.695	Turismo	100.000,00		100.000,00
23.695.2301	PROMOÇÃO DO TURISMO	100.000,00		100.000,00
26	Transporte	9.625.000,00	911.000,00	10.536.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	9.625.000,00	911.000,00	10.536.000,00
26.782.2601	ESTRADAS VICINAIS	9.625.000,00	911.000,00	10.536.000,00
27	Desporto e Lazer	2.113.000,00	2.000,00	2.115.000,00
27.812	Desporto Comunitário	2.113.000,00	2.000,00	2.115.000,00
27.812.2701	ESPORTE É VIDA	2.113.000,00	2.000,00	2.115.000,00
28	Encargos Especiais	18.110.000,00		18.110.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	18.110.000,00		18.110.000,00
28.843.2800	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	18.110.000,00		18.110.000,00
99	Reserva de Contingência	1.843.500,00		1.843.500,00
99.999	Reserva de Contingência	1.843.500,00		1.843.500,00
99.999.9999	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.843.500,00		49.643.500,00
	Total geral:	**141.657.000,00**	**68.343.000,00**	**210.000.000,00**

MUNICIPIO DE XAXIM - SC

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

	ÓRGÃOS	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
01	Camara Municipal de Vereadores	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	2.610.000,00	0,00	0,00
03	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00	335.000,00	0,00	0,00
04	Secretaria Administração, Fazenda e Desenv. Econom	0,00	0,00	0,00	11.814.000,00	0,00	550.000,00
	Total:	4.200.000,00	0,00	0,00	14.759.000,00	0,00	550.000,00

	ÓRGÃOS	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
02	Gabinete do Prefeito	0,00	628.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal da Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.879.000,00
08	Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente	0,00	730.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Assistência Social e Habitação	0,00	9.590.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria da Mulher, Juventude e Pessoa Idosa	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Fundo Municipal da Saúde	0,00	0,00	0,00	53.600.000,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	11.038.000,00	0,00	53.600.000,00	0,00	73.879.000,00

	ÓRGÃOS	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
05	Secretaria M. de Cultura e Eventos	1.798.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Infraestrutura	0,00	0,00	12.664.000,00	0,00	52.000,00	33.000,00
08	Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
10	Secretaria de Assistência Social e Habitação	0,00	0,00	0,00	304.000,00	0,00	0,00
	Total:	1.798.000,00	0,00	12.664.000,00	304.000,00	52.000,00	48.000,00

ÓRGÃOS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

04	Secretaria Administração, Fazenda e Desenv. Econom	0,00	0,00	0,00	263.000,00	100.000,00	0,00
07	Secretaria da Infraestrutura	0,00	88.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente	0,00	4.052.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	4.140.500,00	0,00	263.000,00	100.000,00	0,00

ÓRGÃOS		ENERGIA	TRANSPORTES	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	TOTAL
01	Camara Municipal de Vereadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.238.000,00
03	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.000,00
04	Secretaria Administração, Fazenda e Desenv.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.727.000,00
05	Secretaria M. de Cultura e Eventos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.798.000,00
06	Secretaria Municipal da Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.879.000,00
07	Secretaria da Infraestrutura	0,00	10.536.000,00	0,00	0,00	0,00	23.373.500,00
08	Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.797.000,00
09	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	1.843.500,00	1.843.500,00
10	Secretaria de Assistência Social e Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.894.000,00
11	Secretaria de Esportes e Lazer	0,00	0,00	2.115.000,00	0,00	0,00	2.115.000,00
12	Secretaria da Mulher, Juventude e Pessoa Idosa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
13	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	0,00	18.110.000,00	0,00	18.110.000,00
14	Fundo Municipal da Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.600.000,00
	Total:	0,00	10.536.000,00	2.115.000,00	18.110.000,00	1.843.500,00	210.000.000,00

MUNICIPIO DE XAXIM - SC

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 01.000 Camara Municipal de Vereadores		**4.200.000,00**
UNIDADE: 01.001 Camara Municipal de Vereadores		**4.200.000,00**
01.031.0101.1018 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - LEGISLATIVO		**180.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	180.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	180.000,00	
01.031.0101.2030 - MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		**2.460.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.300.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.300.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	50.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	50.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	800.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	800.000,00	
3.3.93.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS	10.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	300.000,00	
01.031.0101.2031 - SUBSÍDIO DOS VEREADORES		**1.500.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.500.000,00	
01.031.0101.2074 - MANUT. DO PARLAMENTO JOVEM		**60.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	50.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00	
ÓRGÃO: 02.000 Gabinete do Prefeito		**3.238.000,00**
UNIDADE: 02.001 Gabinete do Prefeito		**3.238.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
04.122.0401.2032 - MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO		**2.610.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.500.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.500.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00	
08.243.0801.2073 - MANUT. DO CONSELHO TUTELAR		**628.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	540.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	540.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	80.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	8.000,00	
ÓRGÃO: 03.000 Gabinete do Vice-Prefeito		**335.000,00**
UNIDADE: 03.001 Gabinete do Vice-Prefeito		**335.000,00**
04.122.0401.2033 - MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO VICE-PREFEITO		**335.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	300.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	35.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	35.000,00	
ÓRGÃO: 04.000 Secretaria Administração, Fazenda e Desenv. Econom		**12.727.000,00**
UNIDADE: 04.001 Departamento de Administração		**12.144.000,00**
04.122.0402.2034 - MANUT. DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS		**10.675.000,00**
3.1.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	200.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	200.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.850.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.850.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	420.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	420.000,00	
3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	80.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	80.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.000.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	6.000.000,00	
3.3.93.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS	100.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100.000,00	
4.4.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	20.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	20.000,00	
4.4.93.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS	5.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00	
06.182.0601.2035 - MANUT. DO FUNDO DE DEFESA CIVIL		**50.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	40.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00	
06.182.0601.2036 - MANUT. DO FUNREBOM		**500.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	
1.753.0000.000000 - Rec. de Taxas, Contrib. e Preços Públicos	300.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	
1.753.0000.000000 - Rec. de Taxas, Contrib. e Preços Públicos	200.000,00	
04.181.0601.2037 - MANUT. CONV. SECRET. SEGURANÇA PÚBLICA		**919.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	380.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	80.000,00	
1.752.7006.000000 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	300.000,00	
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	70.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	70.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	390.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	150.000,00	
1.752.7004.000000 - Convênio de Trânsito - Militar	70.000,00	
1.752.7005.000000 - Convênio de Trânsito - Civil	70.000,00	
1.752.7006.000000 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	100.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	79.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00	
1.752.7004.000000 - Convênio de Trânsito - Militar	23.000,00	
1.752.7005.000000 - Convênio de Trânsito - Civil	23.000,00	
1.752.7006.000000 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	23.000,00	
UNIDADE: 04.002 Departamento de Fazenda		**220.000,00**
04.123.0403.2038 - MANUT. DAS ATIV. FINANCEIRAS		**220.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	220.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	220.000,00	
UNIDADE: 04.003 Departamento de Desenv. Econômico		**363.000,00**
22.661.2201.1014 - PROMOÇÃO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO		**143.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	80.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	52.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	50.000,00	
1.700.0000.000000 - Transferências de Convênios - União/Outros	1.000,00	
1.701.0000.000000 - Transferências de Convênios - Estado/Outros	1.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.93.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS	10.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00	
4.5.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00	
22.661.2201.2049 - MANUT. DO DEPTO. DE DESNVOLVIMENTO ECONÔMICO		**120.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00	
23.695.2301.2050 - MANUT. DA ATIV. VOLTADAS AO TURISMO		**100.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	95.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	95.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	4.000,00	
ÓRGÃO: 05.000 Secretaria M. de Cultura e Eventos		**1.798.000,00**
UNIDADE: 05.001 Secretaria M. de Cultura e Eventos		**1.772.000,00**
13.392.1301.2045 - MANUT. DAS FESTIVIDADES E ATIVIDADES CULTURAIS		**1.772.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.280.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.280.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	80.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	80.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	400.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	12.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	12.000,00	
UNIDADE: 05.002 Fundo Municipal da Cultura		**26.000,00**
13.392.1301.2077 - MANUT. DO FUNDO M. DA CULTURA		**26.000,00**
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	5.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	16.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00	
1.715.0000.000000 - Transf. da Cultura - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	2.000,00	
1.716.0000.000000 - Transf. da cultura - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	2.000,00	
1.719.0000.000000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	2.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00	
ÓRGÃO: 06.000 Secretaria Municipal da Educação		**73.879.000,00**
UNIDADE: 06.001 Secretaria Municipal da Educação		**73.879.000,00**
12.361.1201.1003 - AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL		**700.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	97.000,00	
1.500.1001.000000 - Recursos Ordinários - Educação	97.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	602.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	200.000,00	
1.550.0000.000000 - Salário Educação	400.000,00	
1.570.0000.000000 - Transferências de Convênios - União/Educação	1.000,00	
1.571.0000.000000 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	1.000,00	
4.5.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
1.500.1001.000000 - Recursos Ordinários - Educação	1.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
12.365.1201.1004 - AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA INFANTIL - CRECHE		**53.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	52.000,00	
1.500.1001.000000 - Recursos Ordinários - Educação	50.000,00	
1.570.0000.000000 - Transferências de Convênios - União/Educação	1.000,00	
1.571.0000.000000 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	1.000,00	
4.5.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
1.500.1001.000000 - Recursos Ordinários - Educação	1.000,00	
12.365.1201.1005 - AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		**53.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	52.000,00	
1.500.1001.000000 - Recursos Ordinários - Educação	50.000,00	
1.570.0000.000000 - Transferências de Convênios - União/Educação	1.000,00	
1.571.0000.000000 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	1.000,00	
4.5.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
1.500.1001.000000 - Recursos Ordinários - Educação	1.000,00	
12.361.1201.1006 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - EDUCAÇÃO		**82.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	82.000,00	
1.500.1001.000000 - Recursos Ordinários - Educação	80.000,00	
1.570.0000.000000 - Transferências de Convênios - União/Educação	1.000,00	
1.571.0000.000000 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	1.000,00	
12.306.1202.2039 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR		**4.001.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.001.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.000.000,00	
1.552.0000.000000 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.001.000,00	
12.361.1201.2040 - MANUT. DO TRANSPOTE ESCOLAR		**3.221.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.221.000,00	
1.500.1001.000000 - Recursos Ordinários - Educação	1.000.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.540.0000.000000 - Transferências do FUNDEB - 30%	500.000,00	
1.550.0000.000000 - Salário Educação	1.000.000,00	
1.553.0000.000000 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	121.000,00	
1.571.0000.000000 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	600.000,00	
12.361.1201.2041 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL		**42.157.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	28.052.000,00	
1.500.1001.000000 - Recursos Ordinários - Educação	2.000.000,00	
1.540.0000.000000 - Transferências do FUNDEB - 30%	3.750.000,00	
1.540.1070.000000 - Transferências do FUNDEB - 70%	22.300.000,00	
1.543.0000.000000 - Fundeb VAAR	2.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	13.605.000,00	
1.500.1001.000000 - Recursos Ordinários - Educação	12.000.000,00	
1.540.0000.000000 - Transferências do FUNDEB - 30%	500.000,00	
1.550.0000.000000 - Salário Educação	1.100.000,00	
1.551.0000.000000 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00	
1.500.1001.000000 - Recursos Ordinários - Educação	200.000,00	
1.550.0000.000000 - Salário Educação	300.000,00	
12.365.1201.2042 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES		**17.602.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	16.400.000,00	
1.500.1001.000000 - Recursos Ordinários - Educação	400.000,00	
1.540.1070.000000 - Transferências do FUNDEB - 70%	16.000.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.027.000,00	
1.500.1001.000000 - Recursos Ordinários - Educação	750.000,00	
1.540.0000.000000 - Transferências do FUNDEB - 30%	200.000,00	
1.550.0000.000000 - Salário Educação	75.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.569.0000.000000 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	175.000,00	
1.500.1001.000000 - Recursos Ordinários - Educação	100.000,00	
1.550.0000.000000 - Salário Educação	75.000,00	
12.365.1201.2043 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR		**5.475.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.800.000,00	
1.500.1001.000000 - Recursos Ordinários - Educação	800.000,00	
1.540.1070.000000 - Transferências do FUNDEB - 70%	4.000.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	575.000,00	
1.500.1001.000000 - Recursos Ordinários - Educação	350.000,00	
1.540.0000.000000 - Transferências do FUNDEB - 30%	150.000,00	
1.550.0000.000000 - Salário Educação	75.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	
1.500.1001.000000 - Recursos Ordinários - Educação	25.000,00	
1.550.0000.000000 - Salário Educação	75.000,00	
12.366.1201.2044 - MANUT. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		**50.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
1.500.1001.000000 - Recursos Ordinários - Educação	50.000,00	
12.364.1201.2075 - APOIO AO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR		**400.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	400.000,00	
12.367.1201.2076 - MANUT. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		**85.000,00**
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	80.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	4.000,00	
ÓRGÃO: 07.000 Secretaria da Infraestrutura		**23.373.500,00**
UNIDADE: 07.001 Secretaria da Infraestrutura		**23.373.500,00**
15.451.1501.1007 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E PASSEIOS		**1.369.000,00**
3.1.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	200.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	200.000,00	
3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	180.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	180.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00	
3.3.93.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS	150.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	150.000,00	
4.4.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	15.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	15.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	69.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	50.000,00	
1.700.0000.000000 - Transferências de Convênios - União/Outros	1.000,00	
1.701.0000.000000 - Transferências de Convênios - Estado/Outros	1.000,00	
1.708.0000.000000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	15.000,00	
1.754.0000.000000 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	2.000,00	
4.4.93.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS	750.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	750.000,00	
15.451.1501.1008 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA		**203.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	202.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	200.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.700.0000.000000 - Transferências de Convênios - União/Outros	1.000,00	
1.701.0000.000000 - Transferências de Convênios - Estado/Outros	1.000,00	
4.5.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00	
17.512.1701.1009 - SANEAMENTO BÁSICO GERAL		**52.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	25.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	27.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	25.000,00	
1.700.0000.000000 - Transferências de Convênios - União/Outros	1.000,00	
1.701.0000.000000 - Transferências de Convênios - Estado/Outros	1.000,00	
18.544.1801.1010 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIB. DE ÁGUA		**33.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	15.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	17.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	15.000,00	
1.700.0000.000000 - Transferências de Convênios - União/Outros	1.000,00	
1.701.0000.000000 - Transferências de Convênios - Estado/Outros	1.000,00	
4.4.93.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS	1.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00	
15.452.1501.1011 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS - INFRAESTRUTURA		**202.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	202.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	200.000,00	
1.700.0000.000000 - Transferências de Convênios - União/Outros	1.000,00	
1.701.0000.000000 - Transferências de Convênios - Estado/Outros	1.000,00	
20.606.2001.1012 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA RURAL		**88.500,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	87.500,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	85.500,00	
1.700.0000.000000 - Transferências de Convênios - União/Outros	1.000,00	
1.701.0000.000000 - Transferências de Convênios - Estado/Outros	1.000,00	
4.4.93.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS	1.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00	
15.452.1502.2046 - MANUT. DO SERVIÇOS URBANOS		**10.890.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.500.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	7.500.000,00	
1.751.0000.000000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	3.000.000,00	
3.3.93.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS	200.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	50.000,00	
1.751.0000.000000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	150.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	190.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	40.000,00	
1.751.0000.000000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	150.000,00	
26.782.2601.2047 - MANUT. DO SETOR RODOVIÁRIO		**10.536.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.505.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	4.600.000,00	
1.700.3110.000000 - Emenda Parlamentar Individual - União	3.000,00	
1.700.3120.000000 - Emendas Parlamentares de Bancada - União	3.000,00	
1.710.3210.000000 - Emendas Parlamentares Individuais - Estado	3.000,00	
1.720.0000.000000 - Transf. do FEP	850.000,00	
1.750.0000.000000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	46.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	31.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	25.000,00	
1.706.3110.000000 - Emenda Parlamentar Individual Especial - União	3.000,00	
1.755.0000.000000 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	3.000,00	
ÓRGÃO: 08.000 Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente		**4.797.000,00**
UNIDADE: 08.001 Fundo de Desenvolvimento Agropecuário		**4.797.000,00**
20.601.2001.1013 - AQUISIÇÃO DE MÁQ. EQUIP. E VEÍCULOS - AGRICULTURA		**202.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	202.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	200.000,00	
1.700.0000.000000 - Transferências de Convênios - União/Outros	1.000,00	
1.701.0000.000000 - Transferências de Convênios - Estado/Outros	1.000,00	
20.606.2001.2048 - MANUT. DO FUNDO DE DESENV. AGROPECUÁRIO		**3.850.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.640.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.640.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.200.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.200.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00	
08.244.0801.2061 - MANUT. DA SEC. DA MULHER, JUVENTUDE E PESSOA IDOSA		**730.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	460.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	460.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	260.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	260.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00	
18.541.1801.2072 - MANUT. ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL		**15.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	15.000,00	
ÓRGÃO: 09.000 Reserva de Contingência		**1.843.500,00**
UNIDADE: 09.001 Reserva de Contingência		**1.843.500,00**
99.999.9999.2064 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**100.000,00**
9.9.90.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100.000,00	
99.999.9999.2078 - RESERVA DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS		**1.743.500,00**
9.9.90.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1.743.500,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.743.500,00	
ÓRGÃO: 10.000 Secretaria de Assistência Social e Habitação		**9.894.000,00**
UNIDADE: 10.001 Fundo Municipal de Assistência Social		**9.525.000,00**
08.244.0801.1015 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA SOCIAL		**1.203.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.202.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.200.000,00	
1.700.0000.000000 - Transferências de Convênios - União/Outros	1.000,00	
1.701.0000.000000 - Transferências de Convênios - Estado/Outros	1.000,00	
4.5.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00	
08.244.0801.2051 - MANUT. DO FUNDO M. DE ASSIST. SOCIAL		**2.200.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.169.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.169.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	30.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
08.244.0801.2052 - BL. BENEF. EVENTUAIS E PROCAD SUAS		**100.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	
1.660.0000.000000 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União	15.000,00	
1.661.0000.000000 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado	85.000,00	
08.245.0801.2053 - BL. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		**310.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	210.000,00	
1.660.0000.000000 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União	140.000,00	
1.661.0000.000000 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado	70.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	
1.660.0000.000000 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União	60.000,00	
1.661.0000.000000 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado	40.000,00	
08.242.0801.2054 - BL. PROT. SOCIAL ESPECIAL MEDIA E ALTA COMPLEX.		**285.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	190.000,00	
1.660.0000.000000 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União	105.000,00	
1.661.0000.000000 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado	85.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	95.000,00	
1.660.0000.000000 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União	45.000,00	
1.661.0000.000000 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado	50.000,00	
08.122.0801.2055 - BL. GESTÃO BOLSA FAMILIA E CAD. ÚNICO		**57.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	45.000,00	
1.660.0000.000000 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União	40.000,00	
1.661.0000.000000 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado	5.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	12.000,00	
1.660.0000.000000 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União	12.000,00	
08.244.0801.2056 - PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS		**320.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	300.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	20.000,00	
08.244.0801.2057 - MANUT. DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E HABITACIONAIS		**5.050.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.100.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	4.100.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	900.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	900.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	50.000,00	
UNIDADE: 10.002 Fundo Municipal de Habitação		**304.000,00**
16.482.1601.1016 - APOIO AO SISTEMA HABITACIONAL		**304.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	300.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00	
1.700.0000.000000 - Transferências de Convênios - União/Outros	1.000,00	
1.701.0000.000000 - Transferências de Convênios - Estado/Outros	1.000,00	
4.5.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00	
UNIDADE: 10.003 Fundo Municipal da Infância e Adolescência		**65.000,00**
08.243.0802.2059 - MANUT. DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		**65.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	40.000,00	
1.759.7003.000000 - Recursos Vinculados a Fundos FIA Imposto de renda	20.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00	
ÓRGÃO: 11.000 Secretaria de Esportes e Lazer		**2.115.000,00**
UNIDADE: 11.001 Fundo Municipal de Esportes e Lazer		**2.115.000,00**
27.812.2701.1017 - AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA ESPORTIVA E LAZER		**53.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	52.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	50.000,00	
1.700.0000.000000 - Transferências de Convênios - União/Outros	1.000,00	
1.701.0000.000000 - Transferências de Convênios - Estado/Outros	1.000,00	
4.5.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00	
27.812.2701.2060 - MANUT. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER		**2.062.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	800.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	800.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	150.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	150.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.100.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.100.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	12.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	12.000,00	
ÓRGÃO: 12.000 Secretaria da Mulher, Juventude e Pessoa Idosa		**90.000,00**
UNIDADE: 12.002 Fundo Municipal da Pessoa Idosa		**90.000,00**
08.241.0801.2058 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA		**90.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	60.000,00	
1.759.0000.000000 - Recursos Vinculados a Fundos	20.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00	
ÓRGÃO: 13.000 Encargos Gerais do Município		**18.110.000,00**
UNIDADE: 13.001 Encargos Gerais do Município		**18.110.000,00**
28.843.2800.2062 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA E ENCARGOS MUNICIPAIS		**12.410.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.260.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.260.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.450.000,00	
1.501.0000.000000 - Outros Recursos Não Vinculados	4.450.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.150.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.150.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.550.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.617.000,00	
1.501.0000.000000 - Outros Recursos Não Vinculados	2.933.000,00	
28.843.2800.2063 - AMORTIZAÇÃO DE PRECATÓRIOS		**5.700.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.000.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.700.000,00	
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.700.000,00	
ÓRGÃO: 14.000 Fundo Municipal da Saúde		**53.600.000,00**
UNIDADE: 14.001 Fundo Municipal da Saúde		**53.600.000,00**
10.301.1001.1001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SAÚDE		**202.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	202.000,00	
1.500.1002.000000 - Recursos Ordinários - Saúde	200.000,00	
1.631.0000.000000 - Transferências de Convênios - União/Saúde	1.000,00	
1.632.0000.000000 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	1.000,00	
10.301.1001.1002 - AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DA SAÚDE		**303.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	302.000,00	
1.500.1002.000000 - Recursos Ordinários - Saúde	300.000,00	
1.631.0000.000000 - Transferências de Convênios - União/Saúde	1.000,00	
1.632.0000.000000 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	1.000,00	
4.5.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
1.500.1002.000000 - Recursos Ordinários - Saúde	1.000,00	
10.301.1001.2065 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SAÚDE		**43.085.000,00**
3.1.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	70.000,00	
1.500.1002.000000 - Recursos Ordinários - Saúde	70.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	23.500.000,00	
1.500.1002.000000 - Recursos Ordinários - Saúde	23.500.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	850.000,00	
1.500.1002.000000 - Recursos Ordinários - Saúde	850.000,00	
3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	40.000,00	
1.500.1002.000000 - Recursos Ordinários - Saúde	40.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.953.000,00	
1.500.1002.000000 - Recursos Ordinários - Saúde	10.940.000,00	
1.631.3110.000000 - Emenda Parl. Individual União - Saúde	3.000,00	
1.631.3120.000000 - Emenda Parl. de Bancada União - Saúde	3.000,00	
1.631.3130.000000 - Emenda Parl. de Comissão União - Saúde	2.000,00	
1.631.3140.000000 - Emenda Parl. de Relator União - Saúde	2.000,00	
1.632.3210.000000 - Emendas Parlamentares Individuais - Saúde/Estado	3.000,00	
3.3.93.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS	7.121.000,00	
1.500.1002.000000 - Recursos Ordinários - Saúde	7.121.000,00	
4.4.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	199.000,00	
1.500.1002.000000 - Recursos Ordinários - Saúde	199.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	352.000,00	
1.500.1002.000000 - Recursos Ordinários - Saúde	350.000,00	
1.755.7002.000000 - Alienação de Bens - Saúde	2.000,00	
10.301.1001.2066 - MANUT. PROGRAMA ATENÇÃO PRIMÁRIA		**7.378.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.952.000,00	
1.600.0000.000000 - Transferências do SUS/União - Bloco Manutenção	2.251.000,00	
1.604.0000.000000 - Transf. Agentes Comunitários de Saúde e Endemias	2.301.000,00	
1.621.0000.000000 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado	400.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.821.000,00	
1.600.0000.000000 - Transferências do SUS/União - Bloco Manutenção	1.500.000,00	
1.621.0000.000000 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado	321.000,00	
3.3.93.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS	600.000,00	
1.600.0000.000000 - Transferências do SUS/União - Bloco Manutenção	600.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
1.601.0000.000000 - Transferências do SUS/União - Bloco Estruturação	2.000,00	
1.706.3110.000000 - Emenda Parlamentar Individual Especial - União	3.000,00	
10.303.1001.2067 - MANUT. PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		**442.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	302.000,00	
1.600.0000.000000 - Transferências do SUS/União - Bloco Manutenção	202.000,00	
1.621.0000.000000 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado	100.000,00	
3.3.93.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS	140.000,00	
1.600.0000.000000 - Transferências do SUS/União - Bloco Manutenção	100.000,00	
1.621.0000.000000 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado	40.000,00	
10.301.1001.2068 - MANUT. PROGRAMA GESTÃO DO SUS		**24.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	
1.605.0000.000000 - Complem. da União do Piso Enfermagem	2.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	
1.600.0000.000000 - Transferências do SUS/União - Bloco Manutenção	20.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	
1.600.0000.000000 - Transferências do SUS/União - Bloco Manutenção	2.000,00	
10.302.1001.2069 - MANUT. PROGRAMA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		**1.522.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.200.000,00	
1.600.0000.000000 - Transferências do SUS/União - Bloco Manutenção	1.200.000,00	
3.3.93.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS	320.000,00	
1.600.0000.000000 - Transferências do SUS/União - Bloco Manutenção	300.000,00	
1.621.0000.000000 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado	20.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	
1.600.0000.000000 - Transferências do SUS/União - Bloco Manutenção	2.000,00	
10.304.1001.2070 - MANUT. PROGRAMA VIG. EM SAÚDE SANITÁRIA		**139.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	125.000,00	
1.500.1002.000000 - Recursos Ordinários - Saúde	50.000,00	
1.600.0000.000000 - Transferências do SUS/União - Bloco Manutenção	75.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	14.000,00	
1.501.0000.000000 - Outros Recursos Não Vinculados	2.000,00	
1.600.0000.000000 - Transferências do SUS/União - Bloco Manutenção	12.000,00	
10.305.1001.2071 - MANUT. PROGRAMA VIG. EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA		**505.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	480.000,00	
1.604.0000.000000 - Transf. Agentes Comunitários de Saúde e Endemias	480.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	
1.500.1002.000000 - Recursos Ordinários - Saúde	10.000,00	
1.600.0000.000000 - Transferências do SUS/União - Bloco Manutenção	10.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.600.0000.000000 - Transferências do SUS/União - Bloco Manutenção	5.000,00	
	TOTAL GERAL	**210.000.000,00**